

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 6.047, DE 2005

Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Dispõe

EMENDA Nº 2

Modifique-se o inciso III do artigo 8º do projeto em tela, que fica com a seguinte redação:

"Art. 8º, Inciso III monitoramento da situação alimentar e nutricional visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo".

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 2005.

Deputado Walter Barelli